



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 040/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de Março de 2022.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 6ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

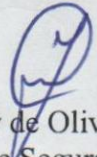
Segue o Relatório da Prestação de Contas da 6ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.


Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovantes Fiscais n.º 0022269767, 002471691 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Outrossim, informamos que a nova gestora do contrato é a Senhora Arlete Gularte da Costa, para fins de gestão do mesmo.

Segue anexo o ofício n.º 02/2022.HF, recebido do Consepro com as devidas correções.

Atenciosamente,


Jorge Eloy de Oliveira,
Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.


Arlete Gularte da Costa,
Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

JCG